

## **PORTARIA Nº 010/2021**

**DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**Conceder, a pedido, licença ao Econ. Ariovaldo Menezes de Souza, do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, pelo período de 03 de março a 02 de dezembro de 2021.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, *ad referendum* ao Plenário, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

Considerando o pedido de licença apresentado pelo Conselheiro Titular Ariovaldo Menezes de Souza, registrado sob o nº 808, recebida em 10 de fevereiro de 2021, em virtude da dificuldade em estar presente às reuniões plenárias mensais do Colegiado deste Corecon, em razão de estar acompanhando a sua genitora que se encontra acamada em casa e com problemas de saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Econ. Ariovaldo Menezes de Souza, a pedido, afastamento do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, pelo período de 03 de março a 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

**Econ. ABEL RAMOS SANTOS**  
*Presidente*